



MUNICÍPIO DE BARROCAS

CNPJ nº 04.216.287/0001-42
Avenida ACM, 705 – Centro – CEP – 48.705-000
Barrocas – Bahia

PORTARIA Nº 56, DE 05 DE ABRIL DE 2024

Dispõe sobre os deferimentos dos pedidos de gratificação e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Barrocas – BA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, pela Lei nº 117/2007, art. 27, e pela Lei nº 215/2011,

CONSIDERANDO os Pareceres Jurídicos emitidos pela Procuradoria Jurídica do Município de Barrocas-BA.

RESOLVE:

Art. 1º - DEFERIR o pedido de gratificação de estímulo ao aperfeiçoamento aos servidores abaixo relacionados, por se enquadrar às normas estabelecidas na Lei nº 117/2007, art. 27º, inciso V e alínea D, alterada pela Lei nº 215/2011.

MAT	NOME	CARGO	GRAT.	PARECER
0253	GIRLANE OLIVEIRA TELES	AUX. DE SERVIÇOS ADM. EDUCACIONAIS	5%	0028

Art. 2º - REVOGAR a gratificação da servidora abaixo relacionada em razão da mesma não ter cumprido o interstício de tempo necessário da mesma gratificação concedida anteriormente.

MAT	NOME	CARGO	PARECER
0306	VALDELICE MAGALHÃES ANGELA MIRANDA	AUX. DE SERVIÇOS ADM. EDUCACIONAIS	5% 0029

Art. 3º - REVOGAR a gratificação das servidoras abaixo relacionada em razão de erro material constante na Portaria nº 042, de 27 de março de 2024.

MAT	NOME	CARGO	PARECER
0322	PATRICIA MENDES DOS SANTOS	AUXILIAR DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS EDUCACIONAIS	7% 029
0023	TRÍCIA KARINE ARAÚJO DE QUEIROZ OLIVEIRA	PROFESSOR	8% 029

Art. 4º - DEFERIR o pedido de gratificação de estímulo ao aperfeiçoamento aos servidores abaixo relacionados, por se enquadrar às normas estabelecidas na Lei nº 117/2007, art. 27º, inciso V e alínea B, alterada pela Lei nº 215/2011.

MAT	NOME	CARGO	GRAT.	PARECER
0322	PATRICIA MENDES DOS SANTOS	PROFESSOR	7%	0029
0023	TRÍCIA KARINE ARAÚJO DE QUEIROZ OLIVEIRA	PROFESSOR	7%	0029

Art. 5º - DEFERIR o pedido de gratificação de estímulo ao aperfeiçoamento aos servidores abaixo relacionados, por se enquadrar às normas estabelecidas na Lei nº 117/2007, art. 27º, inciso II, alterada pela Lei nº 215/2011.

MAT	NOME	CARGO	GRAT.	PARECER
0073	MARILEIDE OLIVEIRA DE QUEIROZ	PROFESSOR	20%	0030



MUNICÍPIO DE BARROCAS

CNPJ nº 04.216.287/0001-42
Avenida ACM, 705 – Centro – CEP – 48.705-000
Barrocas – Bahia

0104	GENIVÂNIA JUNQUEIRA DA MOTA SILVA	PROFESSOR	20%	0030
0102	GEANE MOTA DE QUEIROZ	PROFESSOR	20%	0030
0101	GABRIELA SANTOS DE CARVALHO	PROFESSOR	20%	0030
0038	SARA FERREIRA OLIVEIRA SANTANA	PROFESSORA	20%	0030

Art. 6º - INDEFERIR o pedido de gratificação de estímulo ao aperfeiçoamento aos servidores abaixo relacionados, por não se enquadrar às normas estabelecidas na Lei nº 117/2007, art. 27º, inciso II, alterada pela Lei nº 215/2011, notadamente por ausência de comprovação necessária para cumprir os requisitos legais.

0989	ELIANA AVELINA DE QUEIROZ SANTIAGO	PROFESSOR	20%	0020
0023	TRICIA KARINE ARÁUJO DE QUEIROZ OLIVEIRA	PROFESSORA	20%	0031
0067	MARLENE DOS SANTOS OLIVEIRA	PROFESSORA	20%	0031
0075	CLIDINICE DE ARAUJO SANTOS	PROFESSORA	20%	0031
0124	MARIA JOSETE SILVA LIMA QUEIROZ	PROFESSORA	20%	0031
0056	PATRÍCIA CARNEIRO DE SOUZA QUIROZ	PROFESSORA	20%	0031
1000	MARINEIDE LOPES FERNANDES BARBOSA	PROFESSORA	20%	0031
1048	MARCOS OLIVEIRA QUEIROZ	PROFESSORA	20%	0031
0098	ELIZÂNGLA DOS SANTOS QUEIROZ	PROFESSORA	20%	0031
0094	ELIENE SANTOS DE OLIVEIRA	PROFESSORA	20%	0031

Art. 7º - DEFERIR o pedido de gratificação de estímulo ao aperfeiçoamento aos servidores abaixo relacionados, por se enquadrar as normas estabelecidas na Lei nº 117/2007, art. 27º, inciso V e alínea A, alterada pela Lei nº 215/2011.

MAT	NOME	CARGO	GRAT.	PARECER
303	MARIELE DAMIAO MOTA	AUXILIAR DE VIGILANCIA ESCOLAR	8%	0029

Art. 8º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barrocas, em 05 de abril de 2024.

José Jailson Lima Ferreira
Prefeito Municipal